

CHAMADA DE SELEÇÃO PROCULT UFMG Nº 001/2023 SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – COMUNICAÇÃO

O Pró-Reitor de Cultura da UFMG, Prof. Fernando Mencarelli, faz saber que estarão abertas, no período de **15 de fevereiro a 08 de março de 2023**, as inscrições de candidatos (as) ao processo de seleção para preenchimento de 2(duas) vagas de bolsa de extensão para a Assessoria de Comunicação da Pró-Reitoria de Cultura da UFMG (Procult).

1. Das bolsas

1.1. As bolsas de extensão disponibilizadas por meio do Programa de Bolsas de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão estão vinculadas à disponibilidade de recursos orçamentários e terão vigência de março de 2023 a fevereiro de 2024, podendo ser prorrogadas por igual ou menor período.

1.2. As bolsas são oferecidas nas seguintes modalidades:

- PBEXT: Destinada à participação de discentes de graduação em programas ou projetos de extensão, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

- PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA: Destinada exclusivamente a discentes de graduação classificados socioeconomicamente no nível I, II, III ou IV pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

1.3. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas.

2. Das vagas

2.1. Serão disponibilizadas 2(duas) vagas para bolsa de extensão na modalidade PBEXT e PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA, com jornada de trabalho totalizando 12 (doze) horas semanais.

3. Dos pré-requisitos

3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de Graduação da UFMG, e, no caso da bolsa de Ação Afirmativa, ser assistido pela FUMP nos níveis I, II ou III e/ou ter ingressado na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas.

3.2. Atender ao estabelecido abaixo para o perfil das vagas:

3.2.1. **Divulgação online:** 1(um) estudante, a partir do 5º período do curso de Comunicação Social (habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas), com habilidade na criação de conteúdo relevante para redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter e YouTube), redação de notícias e releases, desenvoltura para contatos e proatividade. Conhecimento de ferramentas de edição gráfica é um diferencial.

3.2.2. **Criação gráfica:** 1 (um) estudante, a partir do 5º período dos cursos de Artes Visuais, Comunicação Social (habilitação em Publicidade e Propaganda) ou Design, preferencialmente, ou outro curso das áreas de Artes e Comunicação, com habilidade para criação gráfica e domínio dos programas do pacote Adobe.

4. Dos benefícios

4.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a modalidade PBEXT, ou R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a modalidade PBEXT Ação Afirmativa.

4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

5. Da inscrição

5.1. A inscrição deverá ser efetuada **de 15 de fevereiro a 08 de março de 2023**, mediante envio para o e-mail [**comunicacao@dac.ufmg.br**](mailto:comunicacao@dac.ufmg.br), dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae (em que conste telefone e e-mail de contato);
- Comprovante de matrícula (2023/1);
- Portfólio (se houver).
- No caso dos(as) candidatos(as) à vaga PBEXT Ação Afirmativa, comprovante de classificação socioeconômica no nível I, II ou III emitido pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) ou documento que comprove o ingresso na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas;

5.3. Não serão consideradas as inscrições de candidatas(os) que não enviarem a documentação completa.

6. Da seleção

6.1. A seleção constará de análise de currículo, prova de habilidades e entrevista.

6.2. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) na análise de currículo serão convocados por e-mail para entrevista e avaliação escrita, que serão realizadas no dia 10 de março de 2023.

7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação das(os) candidatas(os) será divulgado até as 17h do dia 13 de março de 2023, no site www.ufmg.br/cultura.

8. Da contratação

8.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.

8.2. A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente, dados de conta corrente no Banco do Brasil da qual seja a(o) único titular.

8.3. As atividades da(o) bolsista terão início no dia 14 de março de 2023, presencialmente na sede da Procult, situada no 4º andar do prédio da Biblioteca Central, no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais.

9. Do compromisso

9.1. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações da(o) bolsista em 2023.

9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 12 (doze) horas semanais, na sede da Procult – Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em outro órgão vinculado a Pró-Reitoria, em turno a combinar.

9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

9.4. Participar das atividades do Encontro de Extensão da UFMG, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

9.5. Participar da Jornada de Extensão da UFMG.

9.6. Preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 (trinta) dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.



Fernando Mencarelli
Pró-Reitor de Cultura da UFMG